

EDITAL Nº 62/2021

---SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 139º e 140º do Código de Procedimento Administrativo, que foi aprovada pela Assembleia Municipal de Ovar, por deliberação proferida na reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, a Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Ovar, abrigo do disposto nos artigos 25º, 1, g) e 33º, 1, k) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

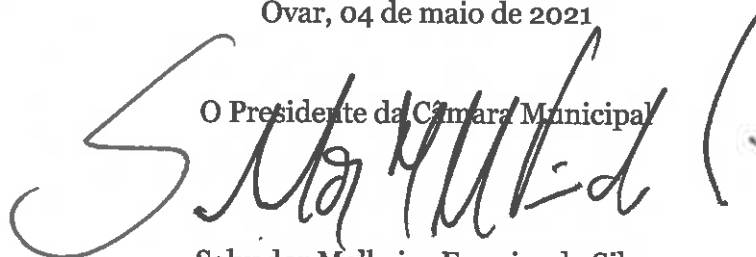
---Assim, para os devidos efeitos procede-se à publicação da Alteração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Ovar, em anexo ao presente Edital. -----

---Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital e respetivo documento anexo, que vai ser publicado em Diário da República, e outros de igual teor, vão ser afixados nos lugares de estilo, nas Juntas de Freguesia do concelho e publicado no *site* do Município de Ovar, www.cm-ovar.pt ---

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 04 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Salvador Malheiro Ferreira da Silva